



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2017-CONSUNI/UFAL, de 06 de fevereiro de 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 01/2017-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E A UFRGS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031823/2016-01 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a declaração de interesses comuns da parte da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), constante no referido processo;

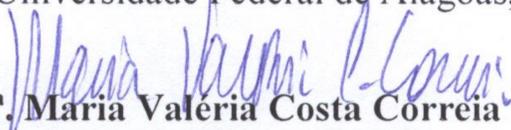
CONSIDERANDO a prévia análise e as considerações da Procuradoria Geral Federal da UFAL (PGF), constantes no referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 01/2017-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Referendum*”, a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), objetivando o desenvolvimento de programas, pesquisas, projetos e atividades nas áreas da educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de fevereiro de 2017.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL